

Resolução da Diretoria



UEB-RJ 006/2019

Estabelece orientações acerca da implantação da Política Nacional de Adultos dos Escoteiros do Brasil na Região do Rio de Janeiro

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB-RJ), no uso de suas atribuições e considerando a publicação da Política Nacional de Adultos aprovada pelo Conselho de Administração Nacional em janeiro de 2019 e a Resolução CAN Nº 10/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Incentivar a adoção do ensino híbrido nos cursos e outras iniciativas regionais de formação, tendo a educação à distância como modalidade a ser gradativamente implementada e combinada com metodologias ativas em ambiente presencial.

Art. 2º. Valorizar iniciativas de formação organizadas em parceria com os Distritos Escoteiros, especialmente Cursos Preliminares, Oficinas e Módulos.

Art. 3º. Estabelecer que, no âmbito da Região Escoteira do Rio de Janeiro, serão oferecidos Cursos Intermediários e Avançados específicos para os ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro e para Dirigentes Institucionais.

Art. 4º. Promover turmas especiais de Cursos Intermediários em 2020 para atender exclusivamente escotistas que, no ano de 2019, foram aprovados em Cursos Técnicos de Ramo e ainda não haviam realizado o Curso Básico, de forma a complementar e adequar sua formação recente à atual Matriz de Conteúdos dos Escoteiros do Brasil.

Art. 5º. Estabelecer que os cursos realizados a partir de 01/01/2020 já devem estar integralmente ajustados à Política Nacional de Adultos e à Matriz de Conteúdos para os cursos do sistema nacional de formação dos Escoteiros do Brasil.

Art. 6º. Revogar as Resoluções UEB-RJ Nº 06/2013, 01/2014 e 01/2017 para que passe a ser integralmente adotada a Política Nacional de Adultos.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Regional.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor a partir de 01/01/2020.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019.

LEONARDO MANDU DOS ANJOS
Diretor Presidente